



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024, DO DIA 19 DE FEVEREIRO 2.024.

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência da vereadora Marina Marques Pinto por motivos de força maior, e verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Carlos Alexandre Barbosa para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 05 de Fevereiro de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Em seguida, leitura da Indicação nº 001/2024, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a coleta de lixo doméstico e reciclável e limpeza das bocas de lobos no Conjunto Cidade Alta. Justificando que esta indicação é um apelo dos moradores do Conjunto Cidade Alta, vez que, há uma crescente demora na coleta de lixo doméstico e reciclável, ao mesmo tempo providenciar a limpeza da bocas de lobos naquela localidade, e essa situação pode gerar grandes problemas, principalmente com a proliferação de insetos e a transmissão doenças. Assim, indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar esse problema. A vereadora Genecy justifica ainda, ter feito a indicação, atendendo apelo dos moradores do Conjunto Cidade Alta, onde muitos reclamam da coleta de lixo, que muitas vezes é demorada por alguns dias sem ser feito a coleta do lixo, outros moradores reclamam que algumas residências ficam sem fazer a coleta do lixo, atendendo a comunidade do Conjunto Cidade Alta, fez esta indicação. Também sobre a limpeza das bocas de lobo, como se vê muito falar em dengue, sabemos que o remédio para eliminar a dengue, é a limpeza, também colocou junto na referida indicação deste pedido. Dizendo que a indicação é um meio dos vereadores estarem auxiliando a administração pública, deixa este pedido, esta indicação e espera que as providências sejam tomadas. O Senhor Presidente dizendo ser pertinente esta indicação, mais o executivo tem que mandar limpar todas as boca de lobos, que estão todas entupidas, neste mandato não se teve programa para limpar boca de lobo, a maioria das bocas de lobo estão entupidas, dizendo esperar que o executivo atenda esta indicação, dizendo ampliar a indicação, não somente para o Conjunto Cidade Alta, mais também para todo o município de Cidade Gaúcha. Logo após, leitura do Requerimento nº 001/2024, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis todos os gastos da Praça Tiradentes, entre mão de obra, água, plantas e empresa terceirizada que faz o serviço. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Ailton Guimarães justifica ainda, disse ser notório nós como vereadores estamos vendo que o nosso município está passando por uma decadência de dinheiro, porque existe falácias que não está com a realidade do Portal de Transparência, gostaria que enviasse para esta Casa de Leis estes custos, que vai postar o gasto exorbitante que está sendo gasto naquela praçinha, para depois que chegar a resposta do requerimento, para poder entrar com um contexto maior, dizer onde está indo o dinheiro publico, que o povo paga os seus impostos. O vereador Luiz Rogério disse concordar com o requerimento, dizendo que o vereador Ovídio que era vereador no ano de 2020, para se ter idéia, a operação de crédito no valor de três milhões de reais, a juros de 4,15% ao ano, com carência de noventa e seis meses, que esta praça faz parte desta operação de credito, isto foi autorizado ainda no ano de 2020, estamos falando do ano de 2020, agora ano de eleição, não se consegue fazer a obra, porque até hoje esta obra não foi entregue, assim como a obra do parque da Vila Rural, que também se remete ao ano de 2020, é um absurdo a demora para a execução de obras, nós autorizamos e ficou este tempo lodo, lembrando o prazo de validade da verificação era de duzentos e setenta dias, agora pouco tempo que começou fazer a obra do Jardim Imperial. O referido requerimento, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Requerimento nº 002/2024, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, todas as receitas que foram pagas para a empresa Monte Solda- FD Montagens Industriais. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O referido requerimento, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Requerimento nº 003/2024, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, todos os cartões pontos e os holerites da servidora pública Fernanda Lúcia de Oliveira, baseado no Ofício do Ministério Público enviado para esta casa de lei no dia 15/02/2024. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Ailton Guimarães justifica ainda, que os vereadores já sabem do que estamos falando, gostaria ter toda esta documentação em mãos para poder se pronunciar referente a este documento que chegou nesta Casa de Leis. O referido requerimento, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Requerimento nº 004/2024, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis ou mande um responsável, para explicar sobre a republicação por



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

incorreção da Lei nº 2516/2023 que dispõe sobre a redução da Taxa de Coleta de Lixo, que foi publicado no dia 21 de Dezembro de 2023. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Ailton Guimarães justifica ainda, que todos os dias olha o Portal de Transparência, onde postaram o projeto que foi passado por esta Casa de Leis, onde todos os vereadores apreciaram e votaram, sendo que a partir da publicação tem validade, depois republicaram o projeto por incorreção, sabendo que toda incorreção tem que passar por esta Casa de Leis, pois quem aprova lei somos nós vereadores, ninguém tem autonomia de mudar uma palavra se quer sem autorização, por isto gostaria que viessem explicar para, depois tomar as providencias cabíveis. O referido requerimento, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Requerimento nº 005/2024, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, o índice da folha de pagamento do período de julho a dezembro de 2023. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Ailton Guimarães justifica ainda, que este requerimento onde os cidadão que confiaram no concurso publico, que pagaram para fazer, estão esperando uma vaga para baixar o índice da folha, pergunta qual a credibilidade que nós temos, pois eles deixam de contratar médico, técnico de enfermagem com um piso que merecem, sendo que tem enfermeira que ganha o dobro e não contrata aquele que passou no concurso publico, que pagou para fazer o concurso publico, é um absurdo o que ele estão fazendo, da qual as pessoas confiaram fazer o concurso publico, não sabe o numero exato de pessoas que fizeram o concurso publico, mais acredita ser mais de seiscentas pessoas, esperando por uma vaga, tem gente ligando dizendo ter que baixar o índice da folha, nos sabemos que todos os anos no começo a receita entra mais dinheiro, a tendência é baixar a folha, mais consegue baixar até hoje, tem alguma coisa errada. Tem coisas que eles falam muito e não cumprem, quando as pessoas foram fazer o concurso publico, deram credibilidade, porque todo mundo almeja um trabalho, aqui fora tem gente esperando, depois contrata uma empresa, o município pelo qual está passando, com situação precária, como da saúde, do pátio, como vários setores e super faturada, se hoje formos analisar, se uma enfermeira for trabalhar no município por trinta dias, ganha mais do que um medico velho que tem trinta e cinco anos de casa, é um cumulo que está fazendo com os servidores públicos mais velhos, onde não vemos rentabilidade nenhuma de salário, para aqueles a qual estão trabalhando a muito tempo, é igual o piso do salário dos motoristas de hum mil e quatrocentos reais, sendo que dois desistiram, eles não estão nem ai, o negocio é cargos comissionados, tem gente em cargo comissionado não está fazendo nada e ganhando dois, três mil reais, disse poder provar isto, é um absurdo o que eles estão fazendo com a



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

sociedade, com o povo que votou no prefeito. O referido requerimento, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 001/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração dos servidores públicos, cargos em comissão e agentes políticos do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná – inerente à reposição inflacionária, na forma que especifica e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 001/2024-PL, autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste e reposição inflacionária aos vencimentos dos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 003/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a parágrafo da Lei Municipal n.º 2.105/2013 que, autorizou o município a permutar áreas públicas com pavimentação asfáltica em vias urbanas e, dá outras providências. O referido projeto de lei será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes, para os devidos pareceres. A seguir leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do município, referentes ao exercício financeiro do ano de 2021. Será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes, ficará a disposição pelo prazo regimental. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, antes porém, convocou os senhores vereadores e vereadoras para uma sessão extraordinária no dia de amanhã, terça feira, às 19:00 horas, para apreciar e votar os projetos em segunda votação. O vereador Rafael Rabelo em questão de ordem esclareceu que terá compromisso no dia amanhã, mais irá fazer o possível para estar presente cumprindo com suas obrigações legislativas. A seguir o vereador Luiz Rogério Moacir a saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Esclareceu que desde a semana passada estamos retornando aos trabalhos legislativo todas as segundas feiras, principalmente quando tem as transmissões que são importantes. Esclareceu que nos últimos dias recebeu muitos vídeos, muitas cobranças da população relacionadas a problemas pontuais em nossa cidade, recebeu do pessoal que mora na Avenida Piratinin, vídeos com cobranças relacionadas a manutenção das ruas, coleta de lixo, também recebeu reclamação, que deixa um tanto preocupado com relação aos exames, a pessoa pediu para mandar o vídeo para o prefeito, pois está cobrando esta questão dos exames, pois segundo a pessoas, estava esperando Raio-X algum tempo e não estava conseguindo a liberação de exame, diante ao exposto, gostaria saber como está esta questão da liberação dos exames, tendo em vista que foi amplamente divulgado, que estava todos liberados os exames, mais não parece que isto é fato. Também foi divulgado com relação a questão do fechamento temporário do hospital de nossa cidade, com transferência de parte de internamentos para o município de Rondon, dizendo que esteve no município de Rondon, ficou sabendo que o hospital de Rondon já atende Rondon, Guaporema e também atende parte do município de Mirador, um hospital



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

que tem um mil e cem metros quadrados de área construída, vai atender também a nossa cidade, quer chamar atenção, na época da covid, utilizou-se o hospital velho para atendimento emergencial, não teve problema com vigilância, com nada, precisou internar, internou as pessoas, fica esta pergunta, será que não dava para utilizar o hospital velho, porque imagina ter que visitar um parente internado, tem que ir em Rondon, se tiver que buscar o parentes tem que ir buscar em Rondon, não dá, pois nós já passamos por isto aqui, os vereador Claudinei e Amaral na época do ex-prefeito Vitor Leitão, por um curto momento, nós passamos por isto, e levamos os nossos pacientes para Rondon, isto por um pequeno espaço de tempo, assim fica o seu pedido em nome da população, para que os senhores reanalise esta mudança do fechamento dos internamentos em Cidade Gaúcha, dizendo quem avisa, amigo é, porque isto não vai ser bom para a população. Se precisa da reforma, tudo que puder melhorar, não é contra, é a favor, mais poderia achar uma solução aqui mesmo no município, tendo em vista que o passado já nos mostrou que o povo sofreu, também mostrou que em momento de crise grave de internamento o hospital velho foi usado. Dizendo que vamos continuar trabalhando, vamos vir amanhã, cumprindo com o nosso papel e continuar buscando recursos, benefícios para a nossa comunidade. Parabenizou os colegas vereadores que estiveram em Curitiba, porque precisamos ajudar a nossa cidade, pois somente até os meses de abril ou maio que vai se conseguir recursos ainda este ano, depois tranca tudo, ai depois acabou o mandato, o que conseguiu até o mês de abril, depois já era. A seguir o vereador Ailton Ferreira Guimarães a saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Pediu ao Senhor Presidente que seja enviado ofício para dois secretários, sendo para o secretário de saúde vir nesta Casa de Leis prestar esclarecimentos qual o plano de ação que eles vão tomar, pois muitas pessoas nos abordando nas ruas, perguntando o que vai acontecer, pois não sabe qual caminho está, quanto vai custar a mais para o nosso município, que o senhor prefeito mandasse alguém aqui nesta Casa de Leis responder para nós vereadores, o que eles pensam, para que a gente possa interagir juntamente, e assim poder responder para a sociedade aquilo que é o certo, as empresas terceirizadas super faturada, como vai fazer direcionamento de carros, porque os carros estão precários, não tem motoristas, isto precisamos saber. Também enviar ofício para a secretária de educação, viesse nesta Casa de Leis pauta com toda documentação, especificada com os gastos na educação, mais não em números fictícios, números com relatórios completos para que a gente possa saber onde está todo este dinheiro, onde está gastando, para que assim a gente também possa responder, porque tem muitas reclamações, a partir disto, ai vamos tomar um posicionamento para passar para a sociedade aquilo que eles não informa a nós. Disse existir relatos de pessoas que não sabe o fundamento do que é um vereador. Esclareceu que no orçamento bruto que aprovamos ano passado setenta e sete milhões, vê que ainda faltam entrar receitas, o município já recebeu setenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil reais, totalizando a diferença do bruto, são dois milhões e pouco de reais, aquele documento que veio para esta Casa de Leis, o senhor prefeito devia quatro milhões e setecentos mil reais, a pergunta para que todos nos ouça, dizendo que o nosso município está precário não é por causa de vereador, mais sim por ocasiões do ordenador, que não controla as despesas, pois se formos deparar com a realidade, o nosso pátio está uma sucata, foi lá no pátio verificou que



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

não tem lugar para estacionamento. Dizendo um prefeito que não consegue limpar um bueiro, não consegue fazer o tapa buraco adequado, não consegue fazer a limpeza dos terrenos porque fala em redes sociais que iria notificar e cobrar, mais até agora não cobrou de ninguém, qual a credibilidade confiar em uma pessoa desta. Dizendo existir muitas falácias, e desafia pessoas que gostam de postar o que não convém, um prefeito que não consegue limpar uma cidade e tampar os buracos, o nosso município está feio. Disse existir relatos de pessoas onde foi na casa e se deparou com realidade, esperando consulta faz um ano, isto não é falácia, tem pessoas que somente defendem um lado, ele acha que o lado está certo, porque somente defende um lado. Dizendo que pode colocar cinco milhões a mais do que o orçamento que foi aprovado que não dá, porque ele não sabe controlar as despesas, empresas super faturadas, médico trabalhando uma hora, isto não tem vídeo, que mande lhe processar do que está falando que vai mostrar. Tem muitas coisas em redes sociais, para que entendam, existem parâmetros, para que a gente não possa fazer coisas e depois usar o nome das pessoas, mais isto tem aqui, médico trabalhando uma hora, uma enfermeira trabalhando para uma empresa terceirizada ganhando dezoito mil reais, disse não saber o controle que a empresa terceirizada tem, porque ganha mais do que um médico que tem trinta anos de trabalho, que fez quatro mil partos em Cidade Gaúcha, ganhando quinze mil reais, o médico recém formado hoje se trabalhar trinta dias dá uma bagatela da empresa super faturada de cinquenta e seis mil reais, então pelo concurso não vai mais vir médico para o nosso município, é melhor vir por uma empresa terceirizada, porque o dinheiro está ido todo para as empresas de fora, dizendo que passou um projeto de lei nesta Casa de Leis sobre a lei de licitação, para fomentar as pequenas empresas, todas as empresas são de fora, o seja, o dinheiro daqui está indo para fora da cidade, pode dar o que for de dinheiro para ajudar o prefeito, cargos comissionados a mais do que na gestão passada, pois não gosta falar de passado, porque passado não trás boas coisas, se for contar hoje são mais de três milhões e meio somente de cargos comissionados a mais, quer que provem ao contrário e processe, porque o que fala aqui está pautado, não pode falar por outros, sabe do seu trabalho ao qual está fazendo, depois vem um falastrão falar que os vereadores não trabalham, disse ter apresentado seis projetos riquíssimo que o prefeito não sancionou, está guardado na gaveta do prefeito, depois o prefeito que faz tudo certinho, tem que parar de ser hipócrita, é a mesma coisa falar que o Alexandre foi perfeito, teve erros, mais teve coisas boas, o Henrique teve coisa boa, mais a hipocrisia de certas pessoas, xinga depois vai pedir desculpas, questiona qual o caráter destas pessoas, xinga, denigre a pessoas depois pedir desculpas, então, pense antes de falar, assim que construímos um ser humano forte, disse não ser perfeito, mais quando fala pautado aqui, gostaria que alguém desmentisse o que está pautado, o que está escrito. Dizendo ver um direcionamento, onde os valores das pessoas estão lá em baixo, se for analisar hoje, nunca houve uma prefeitura que dez secretários saiu, será que tem coisa boa? Acha que vai sair mais, porque tem secretários sérios, que está vendo que não é de acordo com o que é para ser, depois defende uma tese que está tudo ok. Salientando que no pátio está precisando de secretário, como vai ser secretário se não tem autonomia para comprar, disse quando trabalhou no pátio não tinha maquinário, aquela tese que existia quatorze milhões de dívida, sabe quantos centavos eles pagaram até hoje, nenhum centavo,



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

sabe para quem vai ficar, para o outro gestor, pode ser estes mesmo gestor, o prefeito de antigamente deixou quatro milhões em caixa, acha que foi o único prefeito que deixou dinheiro em caixa, pergunta se um homem deste é ruim? Para muitos mamadores o homem é ruim, mais sabe porque é ruim, porque ele não achou a tetinha para mamar. Os projetos aqui, da qual tem pessoas falando que tem vereador trabalhando contra o prefeito, gostaria que apontasse qual projeto não foi aprovado por esta Casa de Leis, para depois a gente ter um contexto melhor. Disse que uma pessoa para falar no seu nome, tem que ter credibilidade, porém, a pessoa que está falando dos eu nome não tem credibilidade, da qual se puxar tem muitas coisas pendentes na vida dele. Disse ficar entusiasmado, porque o seu trabalho de legislar e fiscalizar está fazendo, todos os demais vereadores também estão fazendo como deve ser feito. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que ninguém está acima da lei, tem que ser cumprida, nós viemos cumprir o determina a Lei Orgânica, a Constituição Federal, esclarecendo por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, desta forma deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Valdeci Ribeiro de Almeida – 2ª Secretário lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 19 de Fevereiro de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Valdeci Ribeiro de Almeida
2ª Secretário